



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A **APROVAÇÃO** DAS CONTAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2016 DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR **NEUDO ALVES**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de **CEDRO DE SÃO JOÃO**, referente ao exercício financeiro 2016 de responsabilidade do Gestor **NEUDO ALVES**, ratificando o Parecer Prévio nº 3376 - PLENO, oriundo do processo TC – 009216/2017, conforme razões postas no parecer em anexo da comissão permanente de orçamento e finanças.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cedro de São João/SE, 18 de maio de 2023.


DIEGO DE MELO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em <u>25</u> / <u>05</u> / <u>2023</u>	


Diego de Melo Oliveira
Presidente da Câmara
Cedro de São João